



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

segunda-feira, 26 de novembro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00991 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8F99DFA4EE311FC3E18A2D64359DD606

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

# SUMÁRIO

- ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 02/2018.
- RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 008/2018.
- TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO Nº 440/2018.  
TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO Nº 467/2018.
- DECRETO Nº 318/2018 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/FUNDO MUN. SAÚDE.

CNPJ n.º 13.770.489/0001-22

## **ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Na publicação do Termo de Adjudicação e Homologação do CREDENCIAMENTO nº 0002/2018, publicado no Diário Oficial do Município edição nº 00976 de 25/10/18;- **Onde se Lê:** “( Valor Global R\$ 86.280,00 – ( oitenta e seis mil duzentos e oitenta reais)”; **Leia Se:**”(Valor Global - R\$ 84.480,00 – (Oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais).”; Maiores informações com o Setor de Licitações e Contratos. End. R. Eduardo Barreto s/n, Centro, Cafarnaum/BA – Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da COMPEL da Prefeitura Mun. de Cafarnaum/ BA, torna público, o resultado da licitação na modalidade **CONVITE Nº 008/2018 - Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do centro de saúde no Povoado de Queimada do Tiano, no Município de Cafarnaum/BA; **EMPRESA VENCEDORA** NUNES ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ 07.492.799/0001-20; Vlr. global R\$ 132.192,24; Cafarnaum/BA, 26/11/2018 – Jackson Aloan S. Marques – Presidente da COMPEL.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5410FB288E945E28F204602C3EC2BF56

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA  
CNPJ-13.714.142/0001-62

## TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO

CONTRATO Nº 440/2018 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA - objeto- Fica Rescindido o **Contrato nº 440/2018** de 15/08/2018, cujo objeto-Contratação de empresa, visando à prestação de serviços na área da medicina, para fornecimento de mão de obra, ou seja, prestação de serviços na especialidade de **CLÍNICA MÉDICA**, atuando com serviços médicos Ambulatoriais, e Plantonista, no Hospital Municipal Mãe Olímpia, no Município de Cafarnaum – BA- CONTRATADA: **D.DA SILVA ALMEIDA ATIVIDADE MEDICA – ME** – Data de Assinatura 12/11/2018 - Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.

---

Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.  
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: [prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:prefeituramc@yahoo.com.br)

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba  
[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA  
CNPJ-13.714.142/0001-62

## TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO

CONTRATO Nº 467/2018 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA - objeto- Fica Rescindido o **Contrato nº 467/2018** de 14/09/2018, cujo objeto-Contratação de profissional, visando à prestação de serviços na área da medicina, para fornecimento de mão de obra, ou seja, prestação de serviços na especialidade de **CLINICO GERAL**, atuando com serviços médicos Ambulatoriais e Plantonista, no Hospital Municipal Mãe Olímpia, e 40 (quarenta) horas semanais na UBSF Ana Maria no Município de Cafarnaum – BA - CONTRATADA: **WESLEY DOURADO DE SOUZA LIMA- ME** – Data de Assinatura 12/11/2018 - Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.

---

Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.  
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: [prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:prefeituramc@yahoo.com.br)

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
88FC0CA0AF808EFAB6C35BFB28086E88

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 318/2018  
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

**Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cafarnaum e dá outras providências.**

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS, Prefeita do Município de Cafarnaum, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 057/2011.

DECRETA

Artigo 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no município de Cafarnaum, no dia 30 de novembro de 2018, das 8h. às 17h no Auditório do Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Rua Euclides da Cunha, 315 – Centro.

Artigo 2º - A Conferência terá como tema geral: **“Proteção integral, diversidade e enfrentamento às violências”**.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão pagas por dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Territorial, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações estabelecidas pelo CECA/BA, garantindo a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil.

Artigo 5º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

Artigo 6º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de Comissões Organizadoras.

Artigo 7º - Fica delegado o CMDCA para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita Municipal

Warley Gonçalves Barreto  
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Ação Social

Najara Sena Xavier Queiroz de Souza  
Presidente do CMDCA

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)